



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial responsável por propor critérios de escolha do representante da sociedade civil no Consuni.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os conselheiros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial responsável por propor critérios de escolha do representante da sociedade civil no Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos – Membro Docente;
- II. Elaine Vigianni Oliveira Teixeira – Membro Técnico-Administrativo;
- III. Didier Té – Membro Discente.

Artigo 2.º - A referida Comissão terá um prazo de até 30 dias para apresentação do relatório no Conselho Universitário.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor